

EDITAL Nº 002/2018 - PIO XII

Publicação Nº 114039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital 002/2018**INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, em parceria com a instituição de Ensino Superior INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO – FACULDADE PIO XII por meio do Convênio nº 031/2017, torna público Edital de Inscrição para preenchimento de 63 (sessenta e três) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação e Tecnologia.

1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

1.2 Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor 30% (trinta por cento) nos cursos de graduação em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Comércio Exterior e nos cursos superiores de Tecnologia em Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Processos Gerenciais e redução de 20% (vinte por cento) no curso de graduação em Direito, conforme especificação a seguir:

Curso Graduação	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
Administração	R\$ 733,00	R\$219,90	R\$513,10
Biomedicina	R\$1.262,00	R\$378,60	R\$883,40
Ciências Contábeis	R\$733,00	R\$219,90	R\$513,10
Comércio Exterior	R\$733,00	R\$219,90	R\$513,10
Direito	R\$996,00	R\$199,20	R\$796,80

Curso Técnico	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
Técnico Comercio Exterior	R\$605,40	R\$181,62	R\$423,78
Gestão Recursos Humanos	R\$605,40	R\$181,62	R\$423,78
Logística	R\$605,40	R\$181,62	R\$423,78
Processos Gerenciais	R\$605,40	R\$181,62	R\$423,78

1.3 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.4 Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

2. DAS VAGAS

2.1 As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas Administração (07 vagas), Biomedicina (07 vagas), Ciências Contábeis (07 vagas), Comércio Exterior (07 vagas), Direito (07 vagas), Tecnologia Comercio Exterior (07 vagas), Gestão de Recursos Humanos (07 vagas), Logística (07 vagas) e Processos Gerenciais (07 vagas).

2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

CURSOS DE GRADUAÇÃO

	Administração	Biomedicina	Ciências Contábeis	Comércio Exterior	Direito
1º Período	07	07	07	07	07
TOTAL	07	07	07	07	07

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

	Comércio Exterior	Gestão de Recurso Humanos	Logística	Processos Gerenciais
1º Período	07	07	07	07
TOTAL	07	07	07	07

3. DOS REQUISITOS

- Ser morador, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa conveniada ao Programa GERAR;
- Ter concluído o Ensino Médio ou já estar cursando a Graduação;
- Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

3.1 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 10/01/2018 a 12/01/2018, no CRAS de Viana Sede, localizado à Rua Major Domingos Vicente, 10 – Centro – Viana – ES (em frente à Caixa Econômica Federal).

4.3 Documentação necessária:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

4.4 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

4.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

4.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

10/01/2018	Servidores Públicos Municipais de Viana Funcionários Empresas Conveniadas
11/01/2018	Municípios
12/01/2018	Municípios

5.2 Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 11 e 12 de janeiro, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista de inscritos dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 16/01/2018, no Diário Oficial do Município, disponível em www.viana.es.gov.br.

6.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na PIO XII, onde participarão do vestibular da Instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 029/2017, firmado entre a Prefeitura de Viana e a PIO XII, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação e o curso de Tecnologia.

Viana, 05 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito de Viana